



PORTARIA CRP-11 N° 25/2022.

Nomeia Presidência para a Comissão de Psicologia e Assistência Social do Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região.

O **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 11ª REGIÃO**, com jurisdição no Estado do Ceará, por sua Conselheira Presidenta, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei N° 5.766, de 20 de dezembro de 1971, e,

CONSIDERANDO as atribuições da Comissão de Psicologia e Assistência Social (CPAS) do Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região;

CONSIDERANDO a Resolução CRP-11 N° 06/2019, que disciplina a criação e funcionamento de comissões, subcomissões, grupos de trabalho e representações do CRP-11,

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião Plenária de 10/06/2022, onde foi designada Conselheira para presidir a Comissão de Psicologia e Assistência Social (CPAS) do CRP-11.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a psicóloga abaixo relacionada para presidência da Comissão de Psicologia e Assistência Social (CPAS), pelo período de 18 (dezoito) meses, salvo determinação posterior.

a) Psicóloga Juliemary Peixoto Brandão (CRP11/03624)



Art. 2º - A profissional acima especificada atuará em nome da Comissão de Psicologia e Assistência Social (CPAS) do CRP-11, tendo amplos poderes para exercer suas atividades, nos termos da Resolução CRP-11 nº 06/2019 no Estado do Ceará.

Art. 3º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 21 de junho de 2022.

Nágela Natasha Lopes Evangelista
CONSELHEIRA PRESIDENTA DO CRP-11

